

## **RESOLUÇÃO Nº 76, de 30.03.10**

(Processo nº 2962/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência para adoção das medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:

**1** Declarar que as Varas do Trabalho de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Pacajus, Limoeiro do Norte, Sobral e do Cariri devam ter a seguinte estrutura mínima de CJs e FCs vinculadas:

- a) 01 CJ-3 - Diretor de Secretaria;
- b) 02 FC-05 - Assistente de Juiz;
- c) 01 FC-04 - Chefe de Audiência;
- d) 01 FC-04 - Coordenador de Serviço;
- e) 02 FC-03 - Assistente Administrativo.

**2** Declarar que as Varas do Trabalho de Crateús, Iguatu, Baturité, Quixadá e Tianguá devam ter a seguinte estrutura mínima de CJs e FCs vinculadas:

- a) 01 CJ-3 - Diretor de Secretaria;
- b) 01 FC-05 - Assistente de Juiz;
- c) 01 FC-04 - Chefe de Audiência;
- d) 01 FC-04 - Coordenador de Serviço;
- e) 02 FC-03 - Assistente Administrativo.

**3** Transformar funções comissionadas na forma do Anexo I, para fins de atendimento da vinculação proposta.

**4** Autorizar ao Presidente editar todos os Atos necessários a implementação das presentes medidas. As modificações propostas não geram acréscimo de despesa, conforme demonstrado no Anexo II.)

REPUBL. DEJT Nº 458, DE 14.04.10, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PUBL. DEJT Nº 457, DE 13.04.10, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

## ANEXO I

Situação Anterior	Denominação	Situação Atual	Denominação	Unidade de Vinculação
31 FC04	Coordenador de Serviço	02 FC03	Assistente Administrativo	1ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	2ª Vara de Fortaleza
23 FC02	Secretário Especializado	02 FC03	Assistente Administrativo	3ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	4ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	5ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	6ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	7ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	8ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	9ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	10ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	11ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	12ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	13ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	14ª Vara de Fortaleza
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Caucaia
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Maracanaú
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Pacajus
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Limoeiro do Norte
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Sobral
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Iguatu
		02 FC03	Assistente Administrativo	1ª Vara do Cariri
		02 FC03	Assistente Administrativo	2ª Vara do Cariri
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Baturité
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Crateús
		02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Quixadá
02 FC03	Assistente Administrativo	Vara de Tianguá		
01 FC05	Assistente de Juiz	Vara de Caucaia		
01 FC05	Assistente de Juiz	Vara de Maracanaú		
01 FC05	Assistente de Juiz	Vara de Pacajus		
01 FC05	Assistente de Juiz	Vara de Limoeiro do Norte		
01 FC05	Assistente de Juiz	Vara de Sobral		
01 FC05	Assistente de Juiz	1ª Vara do Cariri		
01 FC05	Assistente de Juiz	2ª Vara do Cariri		

## ANEXO II

			valores integrais		valores c/opção	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
FC-05	0	7	-	24.041,01	-	15.626,66
FC-04	31	0	92.517,95	-	60.136,59	-
FC-03	0	52	-	110.325,80	-	71.711,64
FC-02	23	0	41.932,45	-	27.256,15	-
FC-01	0	0	-	-	-	-
Total	54	59	134.450,40	134.366,81	87.392,74	87.338,30
Saldo				83,59		54,44